



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Lagoa Real - BA

Quinta-feira • 19 de outubro de 2017 • Ano I • Edição Nº 122

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 273/2017)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PEDRO CARDOSO CASTRO

<http://pmlagoarealba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 273/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

DECRETO Nº. 273/2017 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

**ESTABELECE PUNTO
FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E
ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA
DA 1ª FEIRA DE SAÚDE, AÇÃO
SOCIAL E CIDADANIA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Real.

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Lagoa Real e Secretarias, no dia 23/10, ressalvados os serviços e as atividades essenciais, especialmente nas áreas de **SAÚDE, EDUCAÇÃO, COLETA DE LIXO URBANO E SEGURANÇA PÚBLICA**, em decorrência da 1ª Feira de Saúde, Ação Social e Cidadania do município, a realizar-se nos dias 20, 21 e 22 de outubro.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL, em 18 de outubro de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO

Prefeito Municipal